



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 4076 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.3940

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	LEGISLATIVA			
	4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO			15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

04	04	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	58	04.128.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN			15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal